

Projeto de LeiMunicipal n.º 2467/2018

de 03 de setembro de 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóvel, e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no artigo 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação sem ônus, da Engie Brasil Energia S.A., uma área de 23.531,00 m² do imóvel denominado como parte do lote rural nº 93e lote rural nº 92, Secção Gruta, em nosso município, matriculado no Registro de Imóveis de Gaurama sob o nº 10.256.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas com a realização de medições, confecção de memórias, plantas, escritura, registro e demais despesas correlatas, com vistas aperfectibilização da doação de que trata o artigo 1°.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei de Meios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 03 DE SETEMBRO DE 2018.

> Irineu Fantin **Prefeito Municipal**













Justificativa ao Projeto de Lei nº 2467/2018

O Projeto de Lei nº 2467/2018, busca autorizar o Executivo a receber em doação sem ônus, da Engie Brasil Energia S.A , uma área de 23.531 m² do imóvel denominado como parte do lote rural nº 93 e lote rural nº 92, Secção Gruta, em nosso município, matriculado no Registro de Imóveis de Gaurama sob o nº 10.256.

O imóvel objeto da doação se localiza nas proximidades da Prainha onde já se encontra implementada uma prainha artificial para uso público.

Esta área, que se localiza próximo a prainha, será utilizada para a execução de atividades de interesse público local, observado as características e potencialidades do terreno, sendo que esta doação se configura num benefício significativo ao nosso município.

Dessa feita o presente projeto busca possibilitar o recebimento emdoação da referida área e realizar as despesas necessárias a tal.

Na expectativa de o presente projeto ser apreciado e aprovado por esta colenda casa legislativa, agradecemos.

Irineu Fantin

Prefeito Municipal







